

24 ABR 2012
Sarapuí
OFICIAL DO REG. CIVIL
TABELÃO DE NOTAS DE
Vanessa Queiroz
Escrevente Autorizada



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2012
24 de Abril de 2012

“Dispõe sobre aumento quantitativo de emprego de confiança de provimento em comissão, constante do anexo I da Lei municipal nº 835 de 08 /06/1999”

ARI VIEIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Sarapuí – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ampliado, na sua respectiva quantidade, o seguinte emprego de provimento em COMISSÃO, constante do quadro abaixo:


Denominação	De	Para
Coordenador Pedagógico	05	06

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ARI VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada pela Diretoria Municipal, na data supra.


EDUARDO FOGAÇA RUIVO
Diretor de Administração e Recursos Humanos